

Diário da República n.º 224, 2.ª Série, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado os Contratos Administrativos de Prestação de Serviço Docente, dos docentes abaixo indicados referentes ao ano lectivo de 2008/2009:

Nome do professor	Grupo	Data de início
Ana Cláudia Guerreiro Pinto Charrama de Almeida.	600.º — Artes Visuais	12/10/2007
Ana Luísa Cruz Taveira da Fonseca Gonçalves.	290.º — Educação Moral e Religião Católica.	17/09/2007
Ana Maria Aires Domingues da Silva.	110.º — 1.º Ciclo	11/10/2007
Lúcia Isabel da Fonseca Santos Guerra.	100.º — Educação Pré-Escolar.	24/10/2007
Tânia Isabel Teles da Silva	510.º — Física e Química.	12/09/2007
Maria Helena Pina Cabral Figueiredo.	240.º — Educação Visual e Tecnológica.	12/10/2007

23 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Manuel da Costa Pastor*.

201713566

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar

Aviso n.º 8843/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, contendo todas as informações consideradas pertinentes, e acompanhado de prova documental (com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar;

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades que se propõem realizar no mandato.

Todos os elementos devem ser entregues nos serviços administrativos da Escola sede do Agrupamento em suporte de papel ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral Transitório, para Escola E.B.2.3/S Dr. João de Brito Camacho, Apartado 1, 7701-909 Almodôvar.

4 — Os métodos de selecção são os estipulados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril bem como na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

5 — Resultado do concurso — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar e na página electrónica do Agrupamento, nos termos da legislação em vigor, sendo esta, a forma de notificação dos candidatos.

22 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Sylvie Costelha de Sousa*.

201712886

Agrupamento de Escolas de Castro Verde

Aviso n.º 8844/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, em Castro Verde, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho.

2 — Formalização das candidaturas:

2.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado em <http://agvcastroverde.drealentejo.pt/moodle/> e dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos (entre as 9:00h e as 17:00h), ou remetidos por correio registado, expedido dentro do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

2.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem as funções que tem exercido e a formação profissional que possui, devidamente comprovada. Serão dispensados dessa apresentação os docentes em serviço no Agrupamento;

b) Projecto de intervenção na Escola contendo obrigatoriamente a caracterização da comunidade escolar, a identificação dos problemas, a definição dos objectivos/estratégias e a programação das actividades a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.

2.3. Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito, por exemplo, publicações pedagógicas e científicas.

3 — Métodos de avaliação:

3.1 — Serão aplicados os seguintes métodos de avaliação das candidaturas:

a) Avaliação curricular;

b) Análise do Projecto de intervenção na Escola;

c) Entrevista individual ao candidato, que para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequada à realidade da Escola.

3.2 — Os critérios a aplicar em cada um dos métodos de avaliação constam de Regulamento, podendo ser disponibilizados se solicitados aos Serviços Administrativos da Escola.

4 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso será publicitada em <http://agvcastroverde.drealentejo.pt/moodle/> e afixada na Escola, no prazo de 10 dias úteis, a contar do término do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

22 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria de Fátima Jacinto Palma*.

201714287

Agrupamento Vertical n.º 3 de Évora

Despacho n.º 10915/2009

Antónia Maria Neves Conchinha Ramalho Ilhéu, Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências que lhe foram delegadas no Despacho n.º 10 981/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio nomeia para a categoria de professor titular do Quadro desta Escola, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes abaixo mencionados:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
100	245	Clarinda Maria da Silva Capucho Silva	Educação Pré-Escolar.
110	245	Teresa Maria Arranhado Mira Nunes	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	245	Maria Luísa de Matos da Silva Antunes	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	299	Ofélia Teresa Gonçalves Ferreira Maia	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	299	Ana Maria Bação Segurado Guerreiro Piçarra	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	299	José Maria do Nascimento Garção	1.º Ciclo do Ensino Básico.
210	299	Maria José Mendes Canaveira Vitorino Reis	Línguas.
220	245	Maria Fernanda Florinda Passeiro Arrais	Línguas.
200	245	Maria Joaquina Rodrigues Fernandes	Ciências Sociais e Humanas.
200	245	Maria Alice Cunha Castro Romão	Ciências Sociais e Humanas.
520	245	Cidália Maria Santos Vinagre	Matemática e Ciências Experimentais.
230	245	Angelina Maria Coelho dos Santos Godinho	Matemática e Ciências Experimentais.
500	299	Estela Lavado Ferreira Rato	Matemática e Ciências Experimentais.
260	299	Maria Helena Dias Junça	Expressões.
110	340	Antónia Rosa Charondo Franco dos Reis Tereso	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	340	Cristiana Augusta Serra Sapateiro Pinto Pedrosa	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	340	José Francisco Marchante	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	340	Leonor do Céu Babau Bajuca Cabaço	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	340	Maria de Fátima Rodrigues Fernandes Guerra	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	340	Maria Jerónima da Silva Pereira de Morais Luz	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	340	Umbelina Maria Metrogos de Matos	1.º Ciclo do Ensino Básico.
210	340	Isabel Maria Martins Canas da Silva Kuhn Videira	Línguas.
220	340	Leopoldina Maria Espinheiro da Silva Ildefonso	Línguas.
220	340	Maria Augusta Chibante Barroso	Línguas.
220	340	Maria do Amparo Sá Dias	Línguas.
210	340	Maria Teresa Jorge Pinto Rocha e Cunha	Línguas.
200	340	Carlos Manuel Cabral	Ciências Sociais e Humanas.
400	340	Paulo Manuel Torres Ágoas	Ciências Sociais e Humanas.
230	340	Antónia Maria Neves Conchinha Ramalho Ilhéu	Matemática e Ciências Experimentais.
230	340	Armando Cabanas Bravo Perdigo	Matemática e Ciências Experimentais.
230	340	Célia dos Santos Daniel Tostão	Matemática e Ciências Experimentais.
230	340	Floribela Mendes Tomé	Matemática e Ciências Experimentais.
230	340	Francisco José Magalhães Neves	Matemática e Ciências Experimentais.
230	340	Luís Alberto dos Prazeres Pinto de Sousa	Matemática e Ciências Experimentais.
230	340	Maria Ermelinda Antónia Carinhas Reis Fernandes Carrilho	Matemática e Ciências Experimentais.
230	340	Maria Filomena Pontes Estrela Valadas	Matemática e Ciências Experimentais.
240	340	Maria do Anjo Galhardo Calhau	Expressões.

23 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Maria Neves Conchinha Ramalho Ilhéu*.

201713825

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Poeta António Aleixo

Aviso n.º 8845/2009

Pela Escola Secundária Poeta António Aleixo corre nos termos um processo disciplinar mandado instaurar por José Maria de Sousa Rasquinho, Presidente da Comissão Administrativa Provisória, em que é arguida Maria Eduarda Marques Correia Pires, auxiliar de acção educativa de nível 1, do quadro distrital de vinculação de Faro, com última residência conhecida na Rua de Angola, Lote 45, r/c, frente, Quinta do Amparo, 8500-605 Portimão, ausente em parte incerta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica a arguida citada para no prazo de 30 dias apresentar resposta escrita à nota de culpa que se encontra à sua disposição nesta escola, podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

7 de Abril de 2009. — A Instrutora, *Isabel Alexandra Fernandes Madeira*.

201714732

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais

Aviso n.º 8846/2009

Para efeitos do artigo 50.º, n.º 2 e n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea a) do artigo 3.º da Por-

taria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 31 de Março de 2009, da Subdirectora-Geral do Gabinete de Planeamento, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (GPEARI/MCTES), se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal do GPEARI/MCTES, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas.

O presente procedimento obteve parecer favorável de S.E. o Secretário de Estado da Administração Pública e de S.E. o Ministro de Estado e das Finanças, exarados no Despacho n.º 169/2009/SEAP, de 11 de Fevereiro.

1 — Descrição sumária das funções — Funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma Lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

2 — Habilitações Literárias exigidas — Licenciatura.

2.1 — Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

4 — Caracterização do posto de trabalho — As atribuições e competências serão no sentido de assegurar a recolha, tratamento e análise da informação para a produção de estatísticas e de indicadores na área do Ensino Superior, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional e assegurar a correcta aplicação dos conceitos e das metodologias harmonizadas nacional e internacionalmente na recolha, tratamento e análise dos dados sobre o Ensino Superior.